



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE  
EXTERNO



**Processo nº:** 1031694

**Natureza:** DENÚNCIA

**Relator:** : CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

**Data da Autuação:** 20/02/2018

**Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)**

À Secretaria da Segunda Câmara,

No exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 1/2019 publicada no Diário Oficial de Contas em 01/02/2019, solicitamos a realização de diligência para apresentação, no prazo de 5 (Cinco) dias, das informações, documentos ou esclarecimentos, conforme se segue:

## **I - Documentos**

### **1.1 Descrição:**

Tendo em vista o atendimento parcial da diligência de fls. 91/92, não tendo sido atendido satisfatoriamente o item referente aos esclarecimentos, solicitamos realização de nova diligência para envio de esclarecimentos / documentos que se seguem.

Documentação relativa ao recebimento das inscrições para participação na 6ª Vaquejada, realizada em 2017:

- 1) Cópia das inscrições realizadas (fichas, comprovante de depósitos, recibos de pagamento).
- 2) Extratos bancários da conta na qual foram realizados depósitos.
- 3) Cópia de depósitos efetuados ou recibos de pagamento das inscrições.
- 4) Informar a quantidade de inscrições realizadas em cada categoria com a respectiva documentação comprobatória.

**Responsável pelo atendimento da diligência:** Prefeito Municipal

### **1.2 Descrição:**

Documentação relativa ao pagamento dos prêmios da 6ª Vaquejada:

- 1) Cópia dos comprovantes de pagamento dos prêmios.

**Responsável pelo atendimento da diligência:** Prefeito Municipal

## **II - Informações**

### **2.1 Descrição:**

Esclarecimentos quanto à titularidade da conta informada no panfleto de divulgação da 6ª Vaquejada para depósito das inscrições (fl. 28), bem como quanto à vinculação do referido titular com a Administração Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE  
EXTERNO



**Responsável pelo atendimento da diligência:** Prefeito Municipal

**2.2 Descrição:**

Reiteramos esta diligência para envio de esclarecimentos referente ao pagamento da premiação da 6ª Vaquejada (2017). Informar a origem dos recursos utilizados no pagamento da premiação.

**Responsável pelo atendimento da diligência:** Prefeito Municipal

**2.3 Descrição:**

Solicitamos, ainda, esclarecimentos quanto aos valores recebidos a título de inscrição para participação na 6ª Vaquejada (2017): forma de recebimento, conta bancária utilizada para recebimento de depósitos, total de inscrições realizadas.

**Responsável pelo atendimento da diligência:** Prefeito Municipal

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos a esta Unidade Técnica.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019

Patrícia Franciele Santos  
TC-NS-14 - Analista de Controle Externo  
Matrícula: 32902